

PORTARIA 951/2008

*“Prorroga prazo para
conclusão de Processo
Sindicante”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 9.000/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 76/06;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 811 de 11 de setembro de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2008.

São Sebastião, 4 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.